

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 75, inciso II Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023)

PROCESSO Nº. 1033282/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Processo de Contratação: De Dispensa de Licitação por baixo valor n.º10/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: Empresa MED SERVICE LTDDA, inscrita no CNPJ: 04.804.499/0001-40,

QUANTIDADE ESTIMADA: Tal quantitativo foi definido pela administração com base na atual necessidade, visando a manutenção dos equipamentos para a continuidade dos procedimentos odontológico por um período de 120 (cento e vinte) dias ou até que haja homologação em futuro processo licitatório.

COMPLEXO ODONTOLÓGICO VÁRZEA GRANDE							
ITEM	DESCRIPTIVO	COD. TCE	MARCA	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO – CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	218669-1	DABI ATLANTE	SERVIÇOS	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - MOCHO ODONTOLÓGICO	411261-0	DABI ATLANTE	SERVIÇOS	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00





PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Licitação
PMVG

Fis. _____

3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	221512-8	SCHULZ	SERVIÇOS	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - BOMBA VACUO	365682-9	DABI ATLANTE	SERVIÇOS	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - APARELHO DE ULTRASSOM/JATO DE BICARBONATO	0008655	DABI ATLANTE ORTUS	SERVIÇOS	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - FOTOPOLIMERIZADOR	215214-2	D700	SERVIÇOS	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - AMALGAMADOR	363107-9	ECEL RHOS	SERVIÇOS	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	254795-3	KAVO MICRODENT GNATUS DENTCLER DENTFLEX DEXMINI DENTEMED CALU	SERVIÇOS	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - CONTRA- ÂNGULO	215194-4	KAVO GNATUS DENTFLEX	SERVIÇOS	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - MICROMOTOR	278058-5	KAVO GNATUS DENTFLEX DABI ATLANTE	SERVIÇOS	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - LOCALIZADOR APICAL	00033698	SHUSTER	SERVIÇOS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - APARELHO DE RAO X	214647-9	D700	SERVIÇOS	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO - AUTOCLAVE	214659-2	STERMAX	SERVIÇOS	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO/EQUIPAMENTO SELADORA	306441-7	STERMAX	SERVIÇOS	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
----	---	----------	---------	----------	---	------------	------------

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO O valor global da contratação é de **R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA O contrato terá o prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Justifica-se a contratação a busca pelo contínuo e bom funcionamento dos equipamentos odontológicos garantida pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, prolongando, dessa forma, a vida útil e, evitando assim, problemas futuros com os equipamentos de propriedade nas Unidades de Saúde do município de Várzea Grande/MT que ofertam os serviços odontológicos. Dada a importância do objeto a ser contratado, em virtude de se tratar de serviço continuado e indispensável para o andamento das atividades desenvolvidas.

Os serviços de manutenção preventiva têm por finalidade manter os equipamentos em perfeito funcionamento detectando possíveis desgastes de peças, evitando que ocorram problemas nos equipamentos, bem como prolongar a durabilidade destes, minimizando, assim, as chances de eventuais falhas nos equipamentos odontológicos.

Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar os defeitos decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou irrecuperáveis porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito, ininterrupto e regular funcionamento dos equipamentos, podendo ser solicitada a qualquer instante, em caso de pane ou mau funcionamento dos equipamentos.

No entanto, para que este trabalho possa ser realizado, é essencial e decisivo que haja equipamentos de uso odontológico em plenas condições operacionais e total disponibilidade, visto que o profissional dentista depende diretamente deles para exercer as suas funções. Logo, é necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com visitas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos.

É importante ressaltar que, a inexistência de um programa de manutenção preventiva acarretará drástica diminuição da vida útil dos equipamentos, além da interrupção da continuidade dos atendimentos odontológicos ao público.

PARECER JURÍDICO DE N.º 71/2025 fls. 129/132, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação por Baixo Valor N.º10/2025**, com fundamentado A Presente contratação de Dispensa de Licitação por Baixo Valor encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 31 de março de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

